

MATRÍCULA
11.788

FOLHA
03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas- Minas Gerais.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
BJ

Um terreno para construção, representado por partes dos lotes nº 01 (um) e 02 (dois), quadra 32 (trinta e dois) Bairro "BETEL", desta cidade, com a área de 240,00 m2., medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 240,00 metros de comprimento, sendo cada parte de cada lote com 120,00 m2, confrontando-se pela frente, com a Rua 13 (Treze); de um lado, com as outras partes dos lotes 11 (onze) e 12 (doze), pertencentes a Camila Ferreira Tiago; por outro lado, com as outras partes dos lotes 01 (um) e 02 (dois), pertencentes à ela compradora Marta Ferreira Tiago Mendes e aos vendedores Reginaldo Ferreira Tiago e sua mulher; e, pelo fundo, com o lote 03 (três). **PROPRIETÁRIOS:** Reginaldo Ferreira Tiago, brasileiro, empresário, CI-RG-M-7.422.539-SSP/MG., CPF nº 784.089.626-04 e sua mulher Maria Neide Franca Tiago, brasileira, empresária, de CI-RG-MG-11.574.877-SSP/MG., CPF nº 042.411.626-06, residentes e domiciliados na Avenida Maroto Ferreira, 779, Bairro Raquel, desta cidade. Matrícula originária nº 7.901, fls. 156, do Livro nº 2-AL/RG, deste Cartório. Emolumentos: 13,08 - Tx. Fisc.: 4,11. Salinas, 17 de março de 2011. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) *[Assinatura]* - 1*

+++++
R-1-11.788. PROT. 27.806. Nos termos da escritura de compra e venda de 14 de fevereiro de 2.011, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Salinas-MG., no Livro nº 162, fls. 170, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARTA FERREIRA TIAGO MENDES, brasileira, empresária, casada com RONNIE MARCIO MENDES, portadora da CI nº M-8.418.111-SSP/MG., CPF nº 965.744.616-34, residente e domiciliada na Rua Sain't Clair Brito, 447, Bairro Raquel, Salinas-MG., por compra feita a Reginaldo Ferreira Tiago e sua mulher Maria Neide Franca Tiago, qualificados na matrícula acima, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Emolumentos: 261,75 - Tx. Fise.: 100,85. Salinas, 17 de março de 2011. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) *[Assinatura]* - 1*

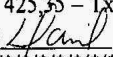
+++++
AV-2-11.788. PROT. 28.324. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório, datado de 09 de junho de 2.011, por Maria Ferreira Tiago Mendes, brasileira, casada, portadora da CI nº M-8.418.111-SSP/MG., CPF nº 965.744.616-34, residente e domiciliada na Rua Sain't Clair Brito, Bairro Raquel, Salinas-MG, o qual apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais; Álvara de Licença; Declaração de Habite-se; Planta Topográfica; CREA-MG do engenheiro Saulo Fabrício Lafeté nº 95834/D e Certidão do Cartório Registro de Imóveis desta Comarca, para constar que foi construída no terreno acima, uma casa residencial, situada na Rua 13, nº 740 - Bairro Betel, Salinas-MG., com a área construída de 69,99 m2., contendo: 01 sala de estar, 01 quarto, 01 suite, banheiro social, 01 cozinha, 01 área de serviço, piso de cerâmica, coberta de laje, instalações elétrica e hidráulica, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Emolumentos: 212,67 - Tx. Fisc.: 81,94. Salinas, 07 de julho de 2.011. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) *[Assinatura]* - 1*

+++++
R-3-11.788. PROT. 28.327. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, de 28 de junho de 2.011, nº 855551315086, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, o imóvel constante da presente matrícula R-1-AV-2-11.788, foi adquirido por GERALDO ALVES BONFIM, brasileiro, solteiro, nascido em 08/12/1.978, técnico eletric. eletron. Tele, portador da CI nº MG-10.192.591-SSP/MG., em 09/05/1.995 e do CPF nº 033.358.556-98, residentes e domiciliado na Rua José Fernandes Sarmiento, 377, Centro, Salinas-MG., representado por sua procuradora Aline de Pinho Araújo, qualificada no citado contrato, por compra feita a Marta Ferreira Tiago, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascada em 19/19/1.973, empresária, CI nº 8418111-SSP/MG., em 24/06/1.993 e do CPF nº 965.744.616-34 e seu esposa Ronnie Marcio Mendes, brasileiro, nascido em 15/11/1.975, empresário, CI nº 7422508-SSP/MG., em 22/10/2.004 e do CPF 959.076.966-72, residentes e domiciliados na Rua Saint Clair Brito, 447, Cs, Raquel, Salinas-MG, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$71.992,80. Emolumentos: 425,35 - Tx. Fisc.: 163,90. Salinas, 07 de julho de 2.011. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) *[Assinatura]* - 1*

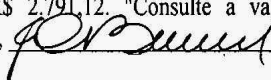
+++++
R-4-11.788. PROT. 28.324. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, de 28 de junho de 2.011, nº 855551315086, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966. Devedor

MATRÍCULA

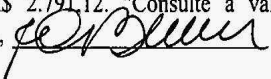
FOLHA
VERSO

Fiduciante: Geraldo Alves Bonfim. **Credora:** Caixa Econômica Federal – CEF, agência em Salinas-MG., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, melhor descrita no contrato, que fica arquivado em Cartório. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário o imóvel constante acima R-3-11.788, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional de R\$79.992,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da cademeta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Demais cláusulas e condições constam do mencionado Contrato que ficará arquivado em Cartório. Emolumentos: 425,35 – Tx. Fjisc: 163,90. Salinas, 07 de julho de 2.011. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) 

AV-5-11788 - 05/09/2023 - Protocolo: 50203 - 31/07/2023

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme o requerimento datado de 27 de julho de 2023; a certidão expedida por esta Serventia em 02/06/2023, certificando que Geraldo Alves Bonfim foi intimado por edital publicado no "Diário de Registro de Imóveis Eletrônico" nos dias 05, 08 e 09 de maio de 2023, para efetuarem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-4; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI e taxa recolhidos sob o valor de R\$ 1.747,38. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: GVV83456, código de segurança: 1608718806643930. Ato: 4239, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.734,69. Recompe: R\$ 104,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,50. Total: R\$ 2.547,26. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.909,26. Valor Total do Recompe: R\$ 114,51. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 767,35. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.791,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

AV-6-11788 - 05/09/2023 - Protocolo: 50203 - 31/07/2023

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme AV-5, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-4. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: GVV83456, código de segurança: 1608718806643930. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 90,92. Recompe: R\$ 5,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,99. Total: R\$ 126,36. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.909,26. Valor Total do Recompe: R\$ 114,51. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 767,35. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.791,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". o oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da lei 6.015/73. Dou fé. Validade: 30 dias. Salinas, 05 de setembro de 2023. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: GVY83456, código de segurança: 1608718806643930. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recomepe: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

